FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP

Setembro / 2017

| | | Valor Realizado | | | | | |
|---|---------------|-----------------|---------------------------|---------------|------------------------------|--|--|
| Receitas | Valor Orçado | No Período | % Realizado no Período | Até o Período | % Realizado Até o Período | | |
| RECEITAS CORRENTES | 11.400.000,00 | 12.631,60 | 0,11 | 122.260,12 | 1,07 | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 8.900.000,00 | 12.095,26 | 0,14 | 113.945,15 | 1,28 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 536,34 | 0,00 | 8.314,97 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | 11.400.000,00 | 12.631,60 | 0,11 | 122.260,12 | 1,07 | | |

Nota: O fechamento da receita orçamentária desse mês ainda não foi concluído

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

| | Dotação Orçamentária | | Despesa Empenhada | | | Empenhos Pagos | | |
|--|----------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|---------------------|
| Despesas | Inicial | Atualizada | No Período | Até o Período | Saldo a Empenhar | No Período | Até o Período | Empenhos a Pagar |
| DESPESAS CORRENTES | 123.075.014,00 | 123.075.014,00 | 21.818.293,85 | 104.824.983,05 | 18.250.030,95 | 20.571.317,22 | 99.021.538,06 | 5.803.444,99 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.871.138,00 | 1.871.138,00 | 71.591,04 | 1.181.644,35 | 689.493,65 | 14.292,16 | 868.529,35 | 313.115,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 121.203.876,00 | 121.203.876,00 | 21.746.702,81 | 103.643.338,70 | 17.560.537,30 | 20.557.025,06 | 98.153.008,71 | 5.490.329,99 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 255.080,00 | 255.080,00 | 0,00 | 12.454,96 | 242.625,04 | 269,50 | 11.416,16 | 1.038,80 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11.285.745,00 | 11.285.745,00 | 1.929.562,50 | 10.163.049,61 | 1.122.695,39 | 860.535,22 | 6.983.683,04 | 3.179.366,57 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 107.368.712,00 | 107.368.712,00 | 19.363.744,49 | 91.349.996,04 | 16.018.715,96 | 19.553.750,79 | 89.702.005,88 | 1.647.990,16 |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 366.241,00 | 366.241,00 | 51.448,72 | 295.237,37 | 71.003,63 | 0,00 | 232.303,32 | 62.934,05 |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | 88.340,00 | 88.340,00 | 5.506,89 | 47.767,01 | 40.572,99 | 0,00 | 37.907,44 | 9.859,57 |
| OUTRAS | 1.839.758,00 | 1.839.758,00 | 396.440,21 | 1.774.833,71 | 64.924,29 | 142.469,55 | 1.185.692,87 | 589.140,84 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Despesa | 123.175.014,00 | 123.175.014,00 | 21.818.293,85 | 104.824.983,05 | 18.350.030,95 | 20.571.317,22 | 99.021.538,06 | 5.803.444,99 |

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 771. DE 22/09/17 PUBLICADO NO DOC DE 23/09/17, PÁG.70

6016.2017/0013547-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Coordenador da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU, divulga a relação de candidatos credenciados nos termos do disposto no Edital de Credenciamento nº 003/17, publicado no DOC de 29/07/17, págs. 50 a 52 e dá outras providências.

EXCLUIR CEU

Azul da Cor Do Mar DRE IO INCLUR **EMEF** Ayres Martins Torres DRE IQ

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

TID 16895397 - Processo Administrativo (arquivado) 2013-0.052.664-1. Contrato 197/SME/2012, firmado com R.R. Indústria e Comércio de Malhas Ltda., para aquisição de camisetas que compunham o kit de uniforme escolar. Multa contratual no valor de R\$5.906,80 aplicada por despacho publicado no DOC de 28.01.2014. Inscrição no CADIN Municipal. - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica da fl. retro, DETERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2017000888, emitido em nome de R.R. Indústria e Comércio de Malhas Ltda. - CNPJ 08.827.389/0001-55, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa. – II - . Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III - Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

COMUNICADO Nº 855, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

SELNº 6016.2017/0042353-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU e CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso de crianças e jovens aos bens culturais oferecidos pela cidade, COMUNICA a abertura de inscrições dos CEUs da RME, e instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias, edição de janeiro de 2018, conforme especificações a seguir:

1 - OBJETIVOS:

O Programa "Recreio nas Férias" apresenta um conceito de lazer e formação lúdica / cultural como integrantes do processo educacional visando:

- proporcionar às crianças e adolescentes participantes das diversas regiões de São Paulo a possibilidade de se perceberem como parte viva e pulsante da Cidade e, assim, usufruir do repertório cultural e recreativo que ela oferece;

criar ambientes de convivência lúdica, de lazer e de desafios, dinamizando os equipamentos sociais das Secretarias envolvidas, enquanto espaços de vivências diversificadas, na

perspectiva do desenvolvimento integral. 2 - DESENVOLVIMENTO:

- 2.1 Público Alvo: o Programa prevê a participação de crianças e jovens que completam 04 (quatro) anos no ano em curso até 14 (catorze) anos de idade, de todas as regiões da cidade de São Paulo.
- 2.2 O atendimento ocorrerá em todos os Centros Educacionais Unificados (CEUs) e em outras Instituições que apresentem as condições para o desenvolvimento do Programa, descritas no item 4.1.2.1 deste Comunicado e funcionarão como Unidades Polo
- 2.3 A definição dos polos será de responsabilidade das equipes da Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEUs das Diretorias Regionais de Educação - DREs de acordo com as limitações orçamentárias.
- 2.4 Os Polos organizarão atividades diárias de esportes, lazer e arte, que sejam relevantes e voltadas para o interesse da

comunidade escolar com o objetivo principal de proporciona vivências, associando diversão ao desenvolvimento pessoal dos participantes.

- 2.5 Para realizar a programação, os Polos contarão com: 2.5.1 - Recursos humanos:
- 2.5.1.1 Cada Polo receberá um Coordenador e quantos Agentes Recreativos forem necessários para atender ao número
- 2.5.1.2 Cada Agente Recreativo deverá orientar e interagir com os participantes do evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades nos Polos e ficará responsável por organizar, preparar, criar e desenvolver as atividades de acordo com as características do público-alvo, segundo as orientações dos responsáveis pelo acompanhamento e coor denação do Programa nas Diretorias Regionais de Educação e nas Unidades Polo
- 2.5.1.3 Os alunos serão divididos em turmas e o número de participantes será calculado pelo tipo de atividade, sendo que a base de contratação dos agentes para cada turma será
- * Infantil para crianças até 6 (seis) anos: 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) crianças por turma;
- ' Infanto-juvenil para crianças acima de 6 (seis) anos: 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) crianças por turma.
- 2.5.1.4 O número de agentes recreativos por polo será calculado com base no item 2.5.1.3.
- 2.5.2- Recursos Materiais específicos para o desenvolvi-
- mento das atividades. 2.5.3 - Alimentação Escolar fornecida pela SME por meio
- do Departamento da Coordenadoria de Alimentação Escolar CODAE.

3 - REALIZAÇÃO:

- 3.1 O evento realizar-se-á durante as Férias Escolares, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, no horário das 9h00
- 3.2 Caberá a cada Diretoria Regional de Educação acompanhar e assegurar a realização das atividades programadas.

4 - INSCRIÇÃO DE POLOS: 4.1 - Critérios de Participação:

- 4.1.1 Os CEUs deverão designar um servidor responsável pelo Polo e informar a DRE: nome completo, cargo/função e telefone de contato, inclusive celular;
- 4.1.1.1 Orienta-se que os vários espaços das Unidades CEUs funcionem de forma integrada e compartilhada para a realização da programação e a equipe responsável por planejar, acompanhar e garantir o desenvolvimento das atividades programadas na Unidade será composto por um funcionário designado pelo Gestor e outros três designados pelos Diretores de cada um dos equipamentos que integram os CEUs;
- 4.1.2 As Instituições que não pertencem à Rede Municipal de Ensino de São Paulo interessadas em ser Polo deverão indicar, para a DRE, um responsável pelo respectivo espaço informando: nome, endereço e telefone de contato, inclusive celular;
- 4.1.2.1 Disponibilizar espaços adequados para o desenvolvimento das atividades: ter espaço amplo para o atendimento ao número de crianças; banheiros suficientes (masculinos e femininos); cozinha e refeitório para preparação das refeições e lanches; bebedouros com condições higiênicas (água filtrada) e que atendam à faixa etária; espaço reservado para o recebimento dos alunos (pátio); salas próprias para a realização das oficinas; condição higiênica e sanitária compatíveis com o atendimento programado;

4.1.3 – Servir refeições;

- 4.1.4 Garantir os servicos de limpeza, organização e distribuição das refeições e lanches, quarda da Unidade, utilizando o próprio quadro de funcionários e solicitando, quando necessá rio, a colaboração da comunidade;
- 4.1.5 Garantir o número mínimo de 200 inscritos, até a data limite de inscrições, caso contrário, o Responsável pelo Programa na DRE poderá descredenciar o Polo, de acordo com as limitações orçamentárias, e remaneiar as inscrições para Polos próximos:
- 4.2 As Instituições interessadas em se inscrever como Unidades Polo, deverão encaminhar para a DRE, até o dia 27/10/2017. Memorando manifestando seu interesse e ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo Único, parte integrante desse Comunicado.
- 4.3 As Instituições credenciadas como Unidades Polo deverão atender, prioritariamente, a comunidade do entorno.
- 4.4 A decisão sobre os limites de participação por faixa etária, bem como o planejamento e acompanhamento deverão ser definidos em reunião entre a gestão do CEU e as Unidades Educacionais do CEU e do entorno.

4.5 – Os Polos deverão assegurar, a partir de divulgação na própria Unidade e nas Unidades do entorno, inscrição dentro das faixas de atendimento previstas nesse Comunicado, considerando que os recursos materiais e humanos serão disponibilizados de acordo com o número de inscritos.

5 - CRONOGRAMA:

- 5.1 Até o dia 01/11/2017: as Diretorias Regionais de Educação deverão enviar a SME, por meio eletrônico, as seguintes informações das Unidades Polos: nome da Unidade, endereço completo, bairro, CEP, telefone de contato, previsão por faixa etária, tipo de merenda (refeição ou lanche), nº CODAE, cozinha direta ou terceirizada e responsável pela Unidade
- 5.3 De 16/11/2017 a 08/12/2017 período de inscrições de alunos e comunidade em geral, na própria Unidade Polo e nos demais equipamentos para definição da permanên cia do Polo, conforme 4.1.5 deste Comunicado.
- 5.4 Até o dia 12/12/2017 Os Polos deverão encaminhar relatório com a quantidade de alunos inscritos, por faixa etária, para as respectivas Diretorias Regionais de Educação.
- 5.4.1 As DREs analisarão junto à equipe COCEU as unidades que irão se configurar como Unidade Polo, até dia 15/12/2017.
- 5.4.2 Nas Unidades confirmadas como Polo, as inscrições permanecerão abertas até completarem o número de vagas.

6 – INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 As equipes centrais SME/COCEU regionais DRE/ DICEU e locais - Polos do Programa Recreio nas Férias acompanharão todas as atividades pertinentes ao Programa, durante
- 6.2 Este Comunicado deverá ser afixado em local visível. de fácil acesso e em tempo hábil para apreciação de toda a Comunidade Escolar:
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos Diretores Regionais de Educação.
- 7 ÁREA PROMOTORA: Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 855, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS - Edição janeiro/2018 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA POLOS



COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO

COMUNICADO? RECURSO PNAE

Assunto: Presta Æo de contas recurso PNAE.

ATEN ÇO! Unidades Educacionais da Rede Parceira e suas respectivas OSCïs que receberam/receberÆo o recurso PNAE em 2015, 2016 e 2017 fiquem atentas aos procedimentos de agendamento para apresenta Æo da presta Æo de contas em CODAE, conforme segue:

- Recurso recebido em 2015: CODAE/DIREP est encami nhando e-mail com agendamento
- Recurso recebido em 2016: CODAE/DIREP est encaminhando e-mail com agendamento.
- Recurso recebido em 2017 ? 1§ Repasse: CODAE/DIREP est encaminhando e-mail com agendamento.
- Recurso recebido em 2017 ? 2§ Repasse: CODAE/DIREP estar encaminhando e-mail com agendamento para dezembro/2017.

SME/CODAE/DIREP

smecodaerepasses@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 197 - Outubro -2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil — CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/10 a 27/10/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017 Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1° semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo. DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre). NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a

mentação complementar, seguir o seguinte esquema: DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoco de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne

ou frango LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1°

Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses) REFEICÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea

Infantil (1° Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária 6 meses

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI re oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos DESIEIUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Maçã.

Ouinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

- 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo. 2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso
- não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira. ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de

Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Chuchu

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abo-

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Abóbora, Acelga e Suco de Laranja Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu,

Escarola e Mamão.

Notas:

- 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas. 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou
- amassada com o garfo. 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por
- outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira. LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil

(2° Semestre) REFEICÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate. Quarta-feira: Banana

Quinta-feira: Mamão

Sexta-feira: Pera. Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2° semestre). Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Macã Ouinta-feira: Banana

Sexta-feira: Banana.

Nota: 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Larania.





Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abohrinha e Pêra Ouarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu,

Escarola e Mamão Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Abóbora,

Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre)

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana

Quinta-feira: Arroz, Coxão Duro, Batata, Chuchu, Escarola

e Mamão Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Acelga, Abobrinha e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog. Quinta-feira: Biscoito

Sexta-feira: Pão Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Macã

Ouinta-feira: Banana

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pêra. Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu Cozido,

Acelga Cozida e Mamão. Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Cozida e Suco de

Larania. Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida

e Mamão.

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce Abobrinha e Pêra

Terca-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Abóbora, Batata e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha,

Acelga e Banana Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Escarola, Batata,

Chuchu e Mamão Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Pera.

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser

utilizados no preparo de risotos. 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras

ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto. 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da

próxima feira. SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

> Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses: Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompa-

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual. Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Mar-

garina.

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Macã.

Quinta-feira: Banana Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-

ximo recebimento da feira 2. As unidades deverão consultar diariamente o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses — Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral. Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Arroz Doce

preparações na semana.

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.0 leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce. Abobrinha e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Chuchu, Batata e Abacate. Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobri-

nha, Acelga e Banana Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Escarola, Batata

e Mamão. Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Melancia.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Margarina. Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/

recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta:

Segunda-feira: Maçã. Terca-feira: Macã.

Margarina.

Quarta-feira: Macã Ouinta-feira: Banana

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteia madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de La-Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão. Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Larania Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas: 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-

ximo recebimento da feira 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as

preparações na semana. 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou

saladas 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos — Bebida: Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo. Quarta-feira: Composto Lácteo Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Arroz Doce Notas:

nha, Acelga e Banana

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade. REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa + So-

bremesa (Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Chuchu, Batata e Abacate. Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobri-

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Escarola, Batata e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Melancia

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira

B-CEMEI - EMEI do CEMEI

Margarina.

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento: Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Margarina. Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual. Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de

acordo com o estoque disponível e prazo de validade 2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou

patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE) REFEICÃO: 4 a 6 anos Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de La-

ranja. Terca-feira: Arroz, Feiião, Frango, Abóbora e Melão, Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga

e Mamão. Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe e Mamão. Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-

ximo recebimento da feira. 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana

ras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas. 4. A carne boyina poderá ser moída uma vez por semana. *Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verdu-

COMUNICADO Nº 198 - Outubro - 2017

de Alimentação Escolar - CODAE/SME'

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM'S, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/10 a 27/10/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) LANCHE - Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EME-

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

BS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO -

Margarina. Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia ou Patê.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito Individual e Banana Nota: 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de

acordo com o estoque disponível e prazo de validade. 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade. *Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou

patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE) LANCHE - Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO -SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Geleia. Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Margarina. Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Maçã. Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Nota: 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade. *Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maçã. Terca-feira: Arroz, Feiião, Carne Bovina, Abóbora e Larania. Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho e Ba-

nana Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Mamão. Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Banana

Notas: 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receitu-

saladas. 4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana. MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO -SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Segunda-feira: Biscoito. Terça-feira: Biscoito Ouarta-feira: Biscoito Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: 1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Terca-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram

esta refeição. *Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE/SME

COMUNICADO Nº 199 - Outubro - 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/10 a 27/10/2017 do

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT. EM. G. IO. IT. MP. PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV. FO. JT. LA. MG. PJ. PR. SE, ST).

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1° semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema: DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1°

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1°

Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses) REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea

Infantil (1º Semestre) Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

Faixa Etária 6 meses: Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea

Infantil (2° Semestre). COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã. Quinta-feira: Banana Sexta-feira: Banana

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não

esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira. ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

e Suco de Larania. Terca-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Acelga, Abobrinha e Suco de Larania Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata,

Chuchu e Mamão. Notas: 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem

picadas e desfiadas. 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo. 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por

outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira. LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil

REFEICÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno o Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Quinta-feira: Mamão Sexta-feira: Banana Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo

recebimento da feira. SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Ouarta-feira: Macã.

Faixa Etária 7 meses: Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI

deve oferecer fórmula láctea infantil (2° semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea

Infantil (2° Semestre). COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã.

Ouarta-feira: Macã Ouinta-feira: Banana Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não

esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira. ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu

e Suco de Laranja. Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata,

Chuchu e Abacate

documento imprensaoficial **SÃO PAULO** digitalmente

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Acelga, Abobrinha e Suco de Laranja

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina. Abóbora Cozida. Batata Cozida, Chuchu Cozido e Mamão

Notas:

- 1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
- 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
- 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre)

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobri-

nha e Maçã. Ouinta-feira: Arroz. Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola

e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Banana.

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2° semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar

de acordo com o estoque disponível e prazo de validade. COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Macã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana. Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela Cozida e Suco de Larania

Terca-feira: Arroz, Feiião, Frango, Abóbora Cozida e Pera. Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga Cozida, Abobrinha

Cozida e Suco de Laranja Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.

Notas:

Acelga e Banana.

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2° Semestre). REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa +

Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz. Frango, Abóbora, Batata Doce. Abobrinha e Macã

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu,

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha,

Notas: 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser

utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompa-

nhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina

Ouinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta: Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de La-

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate. Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Suco

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: 1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.0 leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas

frutas na unidade. REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou

Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata

Doce, Abobrinha e Melancia. Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbo-

ra, Batata, Chuchu e Abacate. Ouarta-feira (Risoto): Arroz. Frango, Abóbora, Batata Doce.

Abobrinha e Melancia. Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Escarola,

Chuchu e Mamão. Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha,

Acelga e Banana Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos: Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Margarina. Nota:

acordo com o estoque disponível e prazo de validade. 2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de

de acordo com o estoque disponível e prazo de validade *Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta: Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Ouinta-feira: Banana

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de La-

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melão. Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate. Quinta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Suco

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão

Notas: 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-

ximo recebimento da feira. 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo. Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o

mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

mesmo poderá ser batido com abacate, banana, macã e/ou

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terca-feira (Sopa): Macarrão, Feiião, Carne Bovina, Abóbo ra, Batata, Chuchu e Abacate. Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce,

Abobrinha e Melancia. Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Escarola, Chuchu e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Banana

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira

de Alimentação Escolar - CODAE/SME3

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT. EM. G. IO. IT. MP. PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR,

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA

e SME CONVÊNIO-SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Segunda-feira: Arroz Doce.

Geleia. Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana. Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade 2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com

patês/rechejos diversos (receitas disponíveis no site da CODAE) LANCHE- Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.3

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Riscoito e Maçã Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com

o estoque disponível e prazo de validade. *Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO -

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Laranja

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maçã. Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Melão. Quinta-feira: Macarrão. Frango, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Beterraba e Banana 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-

ximo recebimento da feira. 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para

variar as preparações na semana 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou

saladas 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO -

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017 Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Ouarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito. Sexta-feira: Biscoito.

Nota: 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Ouinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota: 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram

esta refeição. *Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE/SME*

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA / JARAGUÁ PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação PIRITUBA, expedido através da ATA nº 007/17, de 19 de Outubro de 2017, APROVO a Prestação de Contas do PTRF, período 04/02/2017 a 31/07/2017, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

Despesas Capital No Cód EOL Unidade Executora Receita Custeio Despesas Custeio Saldo Custeio Receita Capital Saldo Capital EMEF - MARILI DIAS, PROFA. 019351 18.717.60 18.680.21 37.39 4.849.19 4.590.58 258.61 EMEI - PARADA DE TAIPAS 019577 14.325.65 9.352.98 4.972.67 7.676.82 7.676.82 0,00

ADIANTAMENTO

PROCESSO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados

6016.2017/0021566-7 3.000,00 132.720.388-09 JOSE ADOLFO SALIONI DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

6016.2017/0021591-8 3.000.00 133.038.518-75 MARCIO TADEU BERTTI 6016.2017/0021562-4 3.000.00 180.060.018-63 SUELY AMARAL ANDRIANI

VALOR C.P.F.

ADIANTAMENTO - JULHO/2017

ADIANTAMENTO - AGOSTO/2017 6016.2017/0026411-0 3.900.00 126.209.848-31 SIMONE SCAQUETTI DO NASCIMENTO 6016.2017/0026430-7 2.000.00 304.244.918-18 BRUNO LIMA BECHELI 6016.2017/0026760-8 3.000.00 132.185.958-94 ANDREIA ELIAS DE ALMEIDA COSTA 6016.2017/0026431-5 2.000.00 253.591.298-83 LICIA VERIDIANA PRADO SIENA 6016.2017/0026715-2 2.500.00 160.988.318-74 ANA CRISTINA AVILEZ 6016.2017/0026437-4 1.500,00 334.034.288-18 RODRIGO TAVANTE 6016.2017/0026438-2 2.000.00 298.534.498-03 EDILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA 6016.2017/0026440-4 2.000.00 006.752.578-40 NILCÉIA PENHA FRANCA REBOUCAS

ALMEIDA 6016.2017/0026.445-5 2.000,00 096.618.868-30 SANDRA PALADIA SOARES DA SILVA 6016.2017/0026.448-0 2.000,00 347.369.798-28 FABIANA APARECIDA ROCHA 6016.2017/0026.451-0 2.000.00 087.491.378-08 ELOISA CABETE DIAS 6016.2017/0026716-0 3.900,00 077.215.568-21 ANA PAULA MORENO 6016.2017/0026422-6 2.000,00 093.328.378-48 SANDRA REGINA VERONESI

6016.2017/0026453-6 2.000,00 084.453.538-96 ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO

6016.2017/0026436-6 1.500.00 066.662.658-82 FÁTIMA CRISTINA CEOLIN MUNIZ DE

48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO PARCIALMEN-TE a prestação de contas do processo de adiantamento no 6016.2017/0021573-0, em nome ROSA MARIA DE BEM NUNES, referente ao mês de JULHO/2017. Desta forma, APROVO a prestação de contas no valor de R\$2,200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) e REJEITO a pres-

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º

tação de contas no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), tomando por base o doc. SEI 4557136

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — PIRITUBA/JARAGUÁ **DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCACÃO**

6016.2017/0040781-7 - CENTS - DENGO DE CRIAN-CA - L Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 4921468 DEFIRO a inscrição da DENGO DE CRIANÇA, inscrito no CNPJ n°22.065.281/0001-01, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SANTO AMARO**

ADIANTAMENTO Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO

48.592/07 de 06 de agosto de 2007, APROVO a Prestação de Contas dos Processos de Adiantamento, relativos ao mês de Setembro/2017, relacionados abaixo:

NOME DO RESPONSÁVEL **PROCESSO** VALOR CPF 6016.2017/0035563-9 1.500,00 018.987.648-40 Maria Rosária Silva Callil 6016.2017/0035565-5 1.500,00 010.458.238-30 Laura Esteves Palomares 6016.2017/0035567-1 1.500,00 352.650.588-85 Fellipe A. S. dos Santos 6016.2017/0035568-0 4.000.00 084.245.598-19 Ana Maria Adriano Maia 6016.2017/0035571-0 3.000,00 307.978.208-92 Danila Orbea Maggi 6016.2017/0035575-2 1.500,00 249.928.988-07 Joyce Anne Gonçalves Mol 6016.2017/0035576-0 1.500,00 132.378.988-05 Celina F. Henrique Lacerda 6016.2017/0035577-9 1.500.00 115.596.608-21 Rosane Santolin Uhr 6016.2017/0035579-5 1.500.00 126.523.338-10 Adriana Maria P.Martines 6016.2017/0035580-9 4.000.00 295.335.608-86 Débora Ruiz Veiga 6016.2017/0035581-7 1.500,00 140.454.148-94 Waldyr Lorenzetti Filho 6016.2017/0035582-5 1.500,00 075.570.538-69 Sônia Maria Ribeiro Bueno 6016.2017/0035613-9 1.500.00 645.269.416-20 Geraldo Guedes Fagundes 6016.2017/0035615-5 1.500.00 263.949.538-06 Robson Antonio da Silva 6016.2017/0035616-3 1.500.00 118.077.398-56 Claudia Ap. C. Furtado 6016.2017/0035619-8 1.500.00 159.316.848-91 Mariluci Thoni de Almeida 6016.2017/0035620-1 1.500,00 092.317.298-02 Mara Neide Zago 6016.2017/0035624-4 1.500,00 134.605.938-14 Ana Lucia da Silva 6016 2017/0035626-0 1 500 00 012 474 048-03 Edvaldo Cardoso da Silva 6016.2017/0035629-5 3.000.00 665.243.268-49 Suzanir Lucio do Carmo Souza 6016.2017/0035631-7 5.000,00 075.153.008-50 Sandra Aparecida Silva Dutra

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **ITAQUERA**

Turma 30 – 19/10/2017 – CEU Aricanduva – Atelier 4 Onde se lê EMEI JOÃO RUBENS MARCELO CEU EMEF CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS

CEI IND. ESPAÇO DA COMUNIDADE IV

CEI DIRETO ELIAS PEREIRA DE MELO, PE CR P CONV ALVORADA CEI IND. ESPAÇO DA COMUNIDADE VI

Turma: 31 - 20/10/2017 - CEU Formosa

Onde se lê: CEI DIRETO CORUNTHO BALDOINO DA COSTA FILHO, VER

Onde se lê: EMEI JOÃO RUBENS MARCELO CEU CEI DIRCE MIGLIACCIO

CR P CONV CURUMIM RAIO DE SOL II CR P CONV ESTRELA DOURADA CEI IND ESPAÇO DA COMUNIDADE VI Turma 34 – 25/10/2017 – CEU Formosa

imprensaoficial **SÃO PAULO**

documento digitalmente

*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria COMUNICADO Nº 200 - Outubro - 2017

cumpridos na semana de 23/10 a 27/10/2017 do:

SE, ST).

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com

Geleia ou Patê.

o estoque disponível e prazo de validade. *Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou

CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-SEMANA DE 23/10 a 27/10/2017

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina

Nota:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 6016.2017/0038788-3 - INTERESSADO: DIRETORIA REGIO-NAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

Leia-se:

CR P CONV GARRA FEMININA I Turma: 33 - 24/10/2017 - CEU Aricanduva - Atelier 4

CEI IND ESPAÇO DA COMUNIDADE IV Leia-se:

Onde se lê: CEI DANIELLE MONTEIRO, GCM CEI DIRETO CORYNTHO BALDOINO DA COSTA FILHO, VER

CEI IND ANA MARIA NACINOVIC CORREA CEI IND NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 20 de outubro de 2017 às 01:12:53.